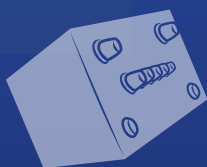


RELATÓRIO DE ACTIVIDADE **2010** Baterias de Veículos Usadas (BVU)



INTRODUÇÃO

2010 foi o primeiro ano completo de actividade da VALORCAR como entidade de registo de produtores de baterias de veículos e como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU).

Os resultados alcançados em tão curto espaço de tempo confirmaram que a decisão de abarcar esta área foi a mais acertada.

Um total de 286 produtores já se registou no sistema, representando 154 marcas. Este universo foi responsável pela comercialização de mais de 1,2 milhões de baterias de veículos em 2010, o que corresponde a cerca de 20.300 toneladas.

Dado que o mercado nacional estimado é de 23.500 toneladas por ano, a VALORCAR atingiu uma quota da ordem dos 87%, em peso.

Esta quota de mercado superou largamente as expectativas inicialmente existentes para o SIGBVU, o que permitiu à VALORCAR propor à Agência Portuguesa do Ambiente a revisão em baixa dos valores a praticar em 2011 em todas as



categorias de Prestação Financeira Unitária (valor pago pelos produtores por cada bateria comercializada).

Paralelamente, a REDE VALORCAR integra já 69 centros de recolha de Baterias de Veículos Usadas (BVU), espalhados por todos os distritos do continente e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Em 2010, estes centros recolheram e enviaram para reciclagem cerca de 26.300 toneladas de BVU. Face ao universo de baterias comercializadas/ declaradas em 2010 pelos produtores aderentes ao SIGBVU, o total de BVU recolhidas correspondeu a uma taxa de 130% (mais do dobro da taxa fixada na licença da VALORCAR).

Esta taxa de recolha indicia a existência de um número significativo de produtores a actuar no mercado sem terem ainda aderido a um sistema integrado ou constituído um sistema individual, distorcendo a concorrência.

Embora esta situação possa ser, de certa forma, explicada pelo desconhecimento decorrente da ainda curta vida da legislação e do SIGBVU, não poderá deixar de merecer a maior atenção da VALORCAR e das autoridades competentes em 2011.

INDICADORES

	4.º trimestre 2009	2010	2009/2010
N.º de produtores aderentes	218	286	+ 68
N.º de marcas abrangidas	87	154	+ 67
N.º de baterias novas abrangidas	322.321	1.229.383	+ 907.062
Quantidade de baterias novas abrangidas (t)	5.630	20.323	+ 14.693
N.º de centros de recolha da REDE VALORCAR	48	69	+ 21
Nº de visitas não anunciadas aos centros	-	99	+ 99
N.º de locais de origem de baterias usadas	-	6.152	-
Quantidade de baterias usadas enviadas p/reciclagem (t)	3.703	26.309	+ 22.606
Taxa de recolha (%)	-	130	-
N.º de destinos de reciclagem	4	4	0
Quantidade reciclada em território nacional (%)	87	60	- 27
Receitas com taxa de registo (€)	11.550	2.600	- 8.950
Receitas com prestação financeira unitária (€)	149.313	557.714	+ 408.401
Custos com valor de incentivo (€)	0	193.979	+ 193.979
Resultado líquido (€)	106.394	176.242	+ 69.848
N.º colaboradores	2	3	+ 1

EMPRESA

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo actualmente como objecto social a “Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23.º, 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações”.

O capital social da VALORCAR, no valor de 40.000€, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Nacional dos Recuperadores de Produtos Recicláveis (ANAREPRE).

LICENÇAS

A VALORCAR possui actualmente as seguintes licenças:

Entidade Gestora dos VFV no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada em 3 de Agosto de 2010, pelos Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e Secretário de Estado do Ambiente);

Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada em 13 de Abril de

2009, pelo Director Regional do Ambiente da Madeira);

Entidade Gestora das Baterias de Veículos Usadas (BVU) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada em 14 de Julho de 2009, pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional);

Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de Veículos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada em 26 de Agosto de 2009, pelo Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente);

Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada em 22 de Setembro de 2009, pelos Secretários Regionais da Economia, da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e do Ambiente e do Mar dos Açores);

Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada em 11 de Novembro de 2009, Director Regional do Ambiente da Madeira);

Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada em 11 de Dezembro de 2009, pelos Secretários Regionais da Economia, da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e do Ambiente e do Mar dos Açores).



ORGÃOS SOCIAIS DA VALORCAR

	MEMBROS	CARGOS
	Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA)	Presidente, em representação da ACAP
Assembleia Geral	Sr. Fernando Paulo Constantino Branco (Branco & Branco, Lda)	Vice-Presidente, em representação da ANAREPRE
	Sr. José Fernando Baptista Peres (General Motors Portugal, Lda)	Secretário, em representação da ACAP
Gerência	Dra. Ana Paula Ribeiro Salgado Teles (Automóveis Citroën, SA)	Gerente, nomeada pela ACAP
	Eng.º Bruno Miguel Lourenço Torres (Volkswagen Autoeuropa)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Eng.º José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas - Reciclagem de Sucatas, SA)	Gerente, nomeada pela ANAREPRE
Fiscalização	Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Fiscal Único:
	Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Suplente

Licença de Registo de Produtores

Por despacho de 25 de Agosto de 2009, o Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) atribuiu à VALORCAR uma licença como Entidade de Registo provisório dos Produtores de Baterias de Veículos.

Esta licença foi concedida a título provisório dado que a APA considerava ser necessário a inclusão de uma menção explícita ao registo de produtores no objecto social da VALORCAR. Em conformidade, a VALORCAR procedeu no início do ano a essa alteração. Nessa sequência, por Despacho de 22 de Julho de 2010, o Director-Geral da APA atribuiu à VALORCAR uma licença como Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de Veículos.

FABRICANTES / IMPORTADORES

Nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, todos os Fabricantes/Importadores responsáveis pela introdução de baterias de veículos no mercado nacional (isoladas ou incorporadas em veículos) ficam obrigados a:

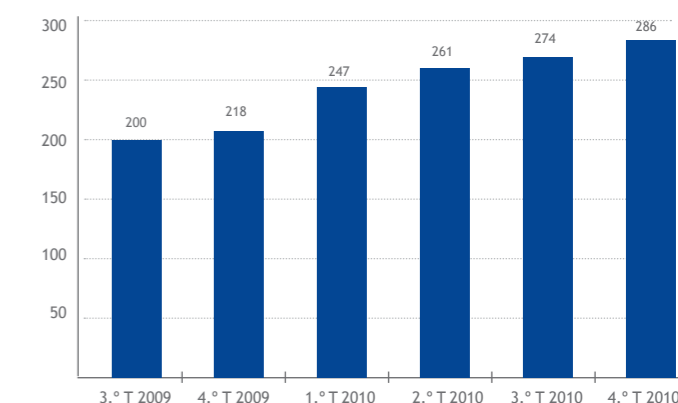
- Registrar-se junto de uma Entidade de Registo;
 - Criar condições para que as baterias que comercializam sejam recolhidas e convenientemente recicladas quando se tornarem resíduos. Para o efeito, podem optar por licenciar um sistema de recolha individual ou por transferir as suas responsabilidades para um sistema de recolha colectivo, gerido por uma Entidade Gestora.
- No âmbito do Sistema Integrado das BVU (SIGBVU), a responsabilidade dos Fabricantes/Importadores pela gestão das Baterias de Veículos Usadas (BVU) é transferida destes para a VALORCAR, através da celebração de um contrato com a duração mínima de cinco anos. Este contrato abrange também a obrigatoriedade de registo.



Aderentes ao SIGBVU

No final do ano de 2009, a VALORCAR possuía contrato com 218 Fabricantes/Importadores de baterias de veículos, que abrangiam 87 marcas. Durante 2010 foram assinados mais 73 contratos e rescindidos cinco contratos (por cessação da actividade), pelo que no final deste ano o SIGBVU contabilizava 286 contratos activos, englobando 154 marcas de baterias (ver anexo).

EVOLUÇÃO DOS FABRICANTES/IMPORTADORES ADERENTES AO SIGBVU

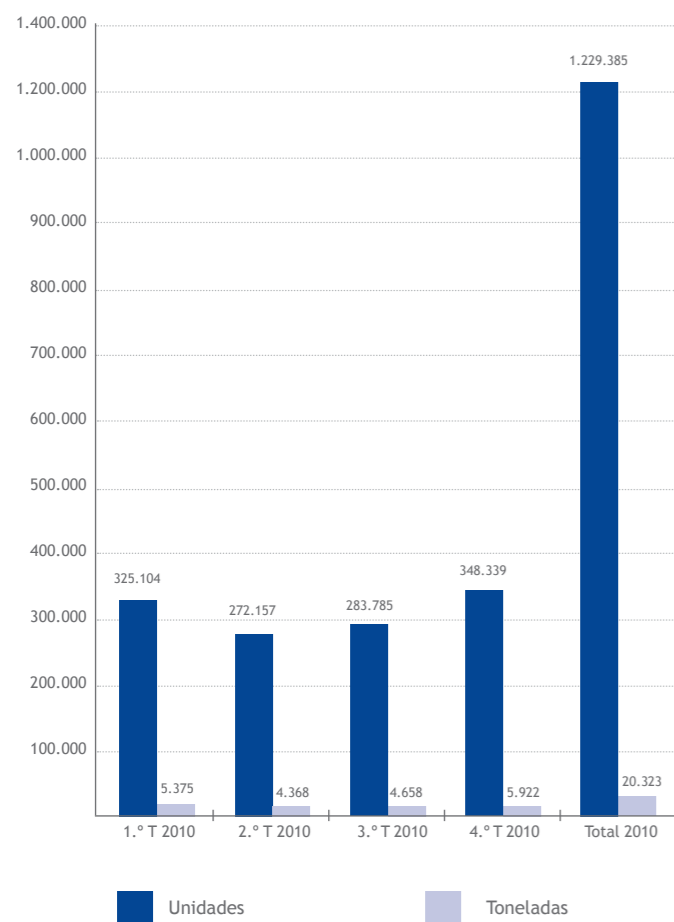


Mercado de baterias de veículos

Os Fabricantes/Importadores aderentes ao SIGBVU declararam à VALORCAR ter colocado no mercado nacional no decurso de 2010 um total próximo dos 1,2 milhões de unidades de baterias de veículos, que corresponde a 20.323 toneladas.

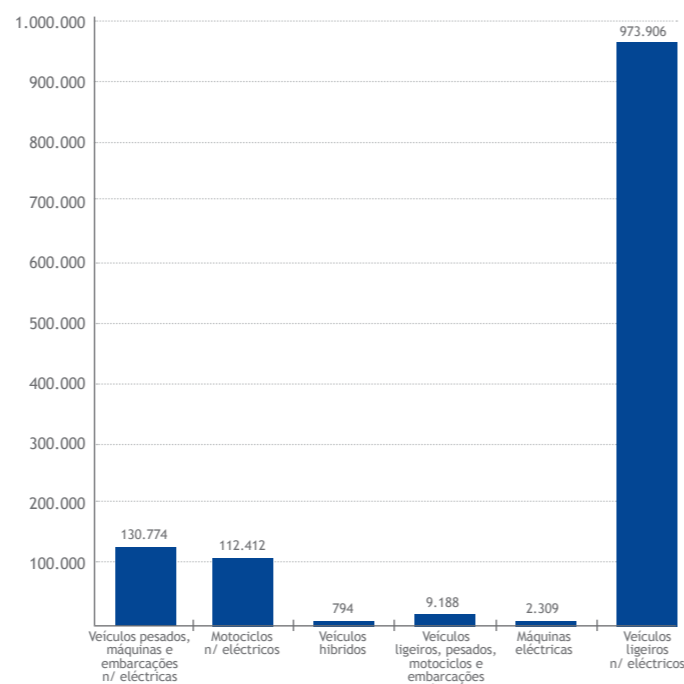
Os 1.º e 4.º trimestres foram aqueles em que o mercado registou maior dinâmica, o que pode ser explicado por um maior desgaste a que as baterias são sujeitas no Outono e Inverno, devido ao maior número de horas de utilização dos sistemas de iluminação e de ar condicionado.

QUANTIDADE DE BATERIAS COLOCADAS NO MERCADO PELOS FABRICANTES/IMPORTADORES ADERENTES AO SIGBVU EM 2010



Já no que diz respeito às categorias das baterias declaradas, verificou-se um claro domínio das baterias destinadas a veículos ligeiros não eléctricos.

QUANTIDADE DE BATERIAS COLOCADAS NO MERCADO EM 2010 PELOS FABRICANTES/IMPORTADORES ADERENTES AO SIGBVU, POR CATEGORIA



Em 2010, a Agência Portuguesa do Ambiente divulgou os resultados de um estudo de caracterização da situação nacional de referência do mercado potencial de pilhas e baterias para o período entre 2009 e 2015.

Este estudo concluiu que o mercado potencial de baterias de veículos em 2010 é de 1,71 milhões de unidades, a que correspondem cerca de 23.400 toneladas.

Tendo em conta estes valores e as baterias declaradas à VALORCAR, consta-se que o SIGBVU tem uma quota do mercado nacional da ordem dos 70% em número de unidades e dos 87% em peso.

REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma REDE nacional de centros de recolha de BVU - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na legislação e nas licenças (mínimo de 66 centros de recolha de BVU no continente até 31.12.2011, mínimo de um centro na Madeira e mínimo de dois centros nos Açores).

Existem regiões que apresentam potencial para a selecção de mais centros do que o número mínimo fixado. No entanto, qualquer eventual acreditação que implique a superação do número mínimo só acontecerá após um rigoroso processo de análise, que terá em conta não só as características do candidato mas também dos centros já acreditados na região. A VALORCAR assume uma estratégia que visa integrar na REDE VALORCAR apenas os melhores operadores e não todas as empresas que vierem a obter licenciamento para a gestão de BVU.

Os requisitos que os centros têm de respeitar para integrar a REDE VALORCAR foram aprovados pela Agência Portuguesa do Ambiente e podem ser de ordem administrativa (p.e. possuírem todos os licenciamentos e seguros necessários à actividade), financeira (p.e. inexistência de dívidas ao Estado), de infra-estruturas (p.e. impermeabilização do solo, detecção/combate a incêndios), de equipamentos e de funcionamento. Para além destes, será ainda necessário que os candidatos:

Se encontrem localizados a uma distância superior a 20 km de centros já integrados na REDE VALORCAR;

Tenham gerido mais de 100 toneladas de BVU em cada um dos últimos três anos. Serão majoradas as candidaturas de empresas que tenham implementado, ou estejam em processo de implementação

de, um Sistema de Gestão de Qualidade e de Ambiente devidamente certificado (ISO 9000, ISO 14000 e/ou EMAS).

Para além da REDE nacional de centros de recolha, a VALORCAR deverá organizar uma rede complementar de pontos de recolha selectiva com uma adequada distribuição geográfica.

REDE VALORCAR

Tendo em conta as sinergias existentes entre a gestão de Veículos em Fim de Vida (VFV) e de BVU, aquando do início da constituição da rede de centros de recolha de BVU, a VALORCAR deu prioridade aos centros de abate de VFV que já se encontravam incorporados na REDE VALORCAR.



Assim, no final de 2009, a VALORCAR já tinha avaliado e contratado 48 destes centros. Em 2010 foi concluído esse processo, sendo que actualmente todos os 65 centros de abate de VFV da REDE VALORCAR são simultaneamente centros de recolha de BVU da mesma rede. Para além destes, a VALORCAR seleccionou ainda mais quatro centros exclusivamente vocacionados para a gestão de BVU, pelo que a REDE VALORCAR englobava no final de 2010 um total de 69 centros de recolha de BVU a nível nacional, com presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Para além das candidaturas dos centros já integrados na REDE VALORCAR, foram também recebidas, em 2010, mais oito candidaturas, cuja análise não foi concluída antes do final do ano.

No que diz respeito ao critério de distribuição dos centros fixado na licença (n.º mínimo de centros por distrito a integrar na REDE VALORCAR até 31.12.2011), a VALORCAR já o cumpre ou mesmo ultrapassa em 11 distritos do continente e nas regiões autónomas.

NÚMERO DE CENTROS DE RECOLHA DE BVU INTEGRADOS NA REDE VALORCAR FACE A CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO FIXADO NA LICENÇA

Distritos	N.º min. centros fixado na licença (até 31.12.2011)	N.º Centros REDE VALORCAR (31.12.2010)	Saldo
Lisboa	5	7	+ 2
Porto	5	6	+ 1
Braga	4	3	- 1
Aveiro	4	5	+ 1
Viseu	4	3	- 1
Coimbra	4	4	0
Leiria	4	4	0
Santarém	4	7	+ 3
Setúbal	4	5	+ 1
Faro	4	3	- 1
V. Castelo	3	3	0
Vila Real	3	3	0
Bragança	3	2	- 1
Guarda	3	1	- 2
C. Branco	3	2	- 1
Portalegre	3	1	- 2
Évora	3	3	0
Beja	3	2	- 1
Açores	2	4	+ 2
Madeira	1	1	0
TOTAL	69	69	- 10/+ 6



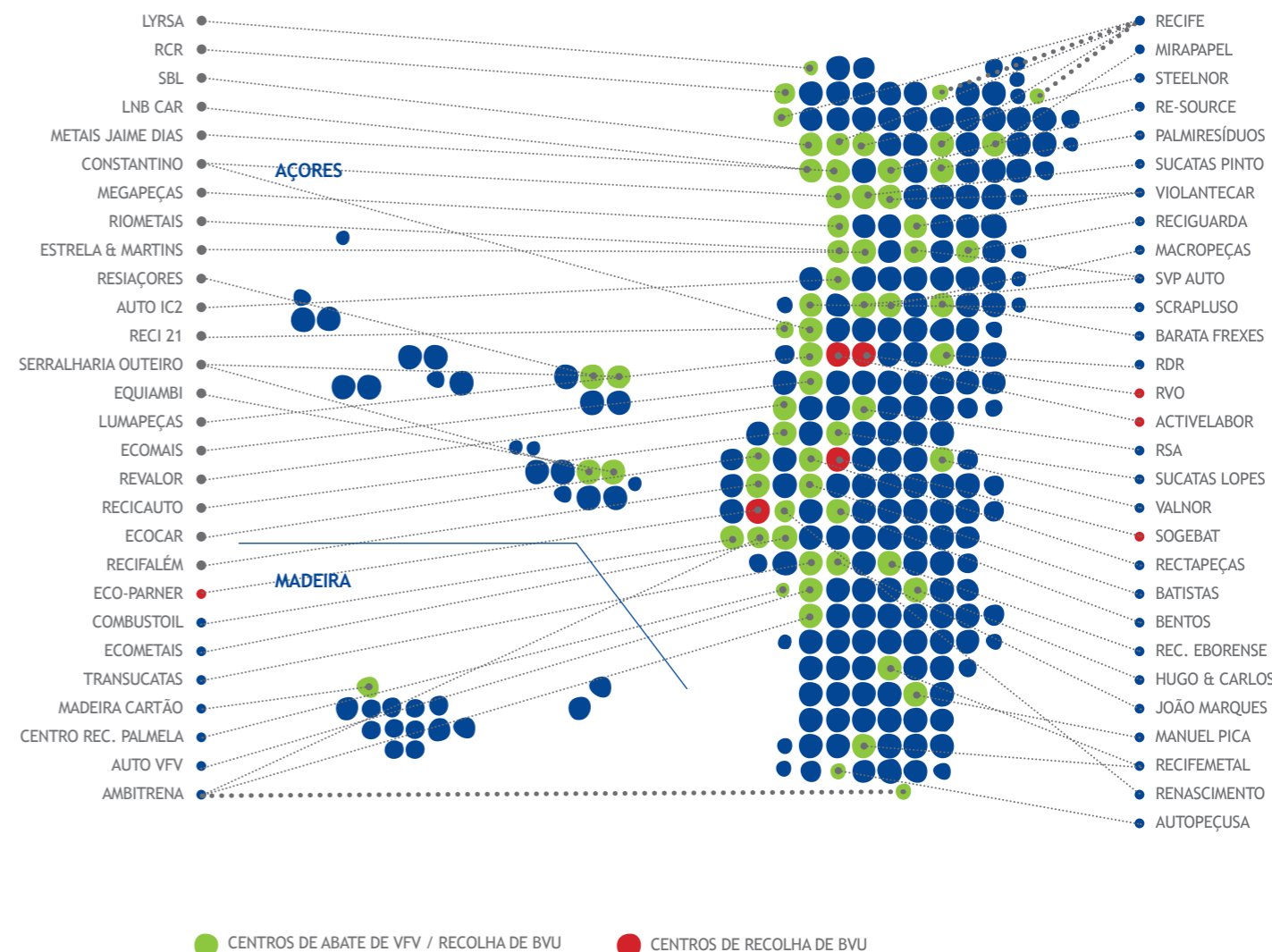
Rede complementar de pontos de recolha

De acordo com a sua licença, a VALORCAR deverá organizar uma rede de pontos de recolha selectiva de BVU que complemente a REDE VALORCAR de centros de recolha. Nesse sentido, a VALORCAR desenvolveu em 2010 uma minuta de protocolo direccionada aos sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos, visando a instalação de contentores específicos para a recolha de BVU nas suas infra-estruturas (p.e. ecocentros). Essas BVU serão posteriormente encaminhadas para reciclagem através dos centros da REDE VALORCAR.

Este protocolo foi assinado com a AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, que gere o sistema integrado de recolha, tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos dos municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Ferreira do Alentejo, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines, abrangendo uma população de cerca de 120.000 habitantes e uma área de 6.500 km². Esta parceria prevê a instalação de contentores para recepção de BVU nos oito ecocentros deste sistema.

Em 2011, a VALORCAR procurará estabelecer este protocolo com outros sistemas interessados, desde que as suas infra-estruturas estejam devidamente licenciadas/autorizadas para o efeito.

REDE VALORCAR DE CENTROS DE RECOLHA DE BVU EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010



MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de BVU entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. origem e destino das BVU).

No âmbito do SIGVFV, devem ser adoptadas as medidas adequadas para que:

Seja assegurada uma taxa de recolha anual de BVU, que aumenta progressivamente;

	2010	2011	2012	2013	2014
TAXA DE RECOLHA MÍNIMA	65%	70%	75%	80%	85%

Sejam garantidos os seguintes objectivos, até 26 de Setembro de 2011:

- A reciclagem de 65%, em massa, das BVU de chumbo-ácido, incluindo a reciclagem do mais elevado teor possível de chumbo que seja tecnicamente viável, evitando simultaneamente custos excessivos;

- A reciclagem de 75%, em massa, das BVU de níquel-cádmio, incluindo a reciclagem do mais elevado teor possível de cádmio que seja tecnicamente viável, evitando simultaneamente custos excessivos;

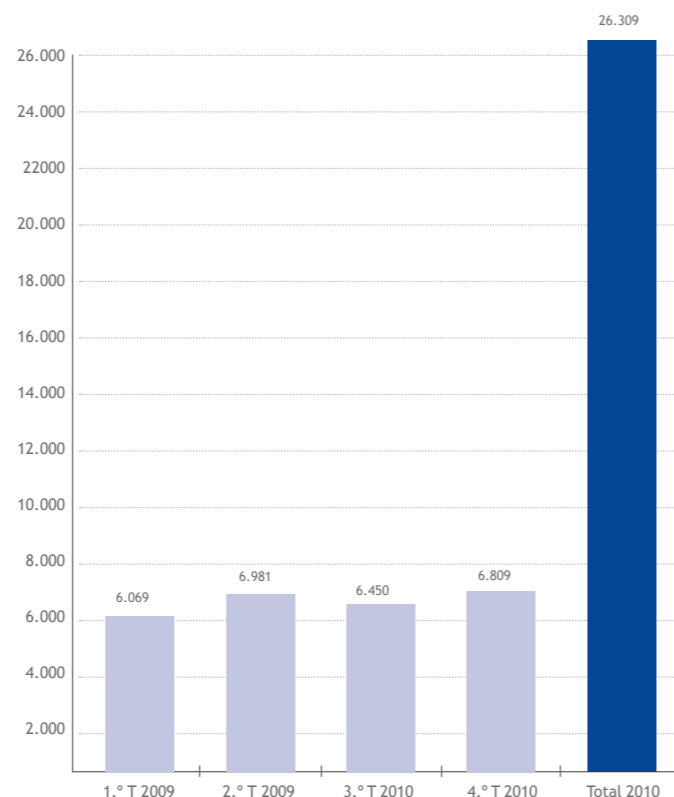
- A reciclagem de 50%, em massa, de outros resíduos de BVU.

A monitorização do SIGBVU é efectuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV).

Resultados operacionais BVU

Em 2010, os centros de recolha integrados na REDE VALORCAR (48 centros no início do ano e 69 no final) recolheram e enviaram para reciclagem um total de 26.309 toneladas de BVU. Estas baterias foram recolhidas em 6.152 locais diferentes, bem como resultaram do desmantelamento de VFV (1.176 toneladas - 4,5% do total).

BVU RECOLHIDAS E ENVIADAS PARA RECICLAGEM PELA REDE VALORCAR (T)



Face ao universo de baterias comercializadas/declaradas em 2010 pelos produtores aderentes ao SIGBVU, que foi de 20.323 toneladas, o total de BVU recolhidas corresponde a uma taxa de recolha de 130% (mais do dobro da taxa fixada na licença da VALORCAR).

É certo que não se pode relacionar a quantidade de baterias comercializadas e as BVU recolhidas no mesmo ano, dado que o seu período de vida útil corresponde a cerca de quatro anos, mas ainda assim esta taxa de recolha indicia a existência de um número significativo de produtores que actuam no mercado sem assegurarem a recolha das suas BVU.

As BVU recolhidas pelos centros da REDE VALORCAR foram enviadas para reciclagem em quatro unidades especialmente vocacionadas para esta actividade, uma nacional e três espanholas. Em termos relativos, cerca de 60%, em peso, destas BVU foram recicladas em território nacional.

Genericamente, estas unidades neutralizam o ácido das baterias, recuperam o plástico das caixas (PP) para posterior reciclagem e recuperam o chumbo para produção de lingotes.

Cerca de 90% deste chumbo é utilizado na produção de novas baterias, sendo o restante, de menor grau de pureza, encaminhado para o fabrico de munições, barreiras de protecção contra radiações, lastro de navios, contrapeso de elevadores, etc.

Acompanhamento da actividade

A VALORCAR acompanha de perto a actividade de todos os centros da REDE VALORCAR (centros de abate de VFV e centros de recolha de BVU), com o objectivo de apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas.

Este acompanhamento faz-se, nomeadamente, através da:

Análise sistemática da informação enviada através do SIV, relativa às BVU recolhidas e enviadas para reciclagem;

Realização de reuniões conjuntas, durante as quais são abordadas matérias relevantes para o bom desempenho da REDE VALORCAR;

Realização de visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspectos relacionados com a sua actividade diária e sugeridas alterações que optimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento. Em 2010 foram realizadas 99 visitas não anunciadas.



VISITAS NÃO ANUNCIADAS EFECTUADAS EM 2010 AOS CENTROS DA REDE VALORCAR

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Activelabor						V						
AMBITRENA (Albergaria)							V					V
AMBITRENA (Beja)					V					V		
AMBITRENA (Faro)					V					V		
AMBITRENA (Odivelas)												V
AMBITRENA (Setúbal)				V								V
A.B. Frexes					V						V	
AUTO IC2					V							
Auto Peçusa					V					V		
Auto VFV												V
Batistas					V						V	
Bentos				V							V	
C.F.O. (Carvalhos)			V							V		
C.F.O. (Águeda)						V						
Combustoil												
C.R. Palmela	V								V			
Ecocar				V						V		
Ecomais					V							
Ecometais				V					V			
Eco-Partner												
Equiambi												V
Estrela & Martins						V						
Hugo & Carlos					V					V		
João A. Marques					V							
LNB Car			V							V		
Lumapeças					V							
Lyrsa						V						
Macropeças												
Madeira Cartão											V	
Megapeças						V				V		
Metais Jaime Dias			V							V		
Mirapapel					V							
Palmiresíduos												
RCR					V							

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RDR					V						V	
Reci 21					V							
Reciauto			V	V						V		
Rec. Eborense					V					V		
Rec. Manuel Pica					V					V		
Recifalém					V							
Recife (Braga)			V							V		
Recife (Bragança)					V							
Recife (Chaves)												V
Recife (Viana Castelo)						V				V		
Recife (Vila Real)					V							V
Reciguarda												
Rectapeças												
Renascimento (Loures)					V							V
Renascimento (Algoz)					V					V		
Resiaçores												V
Revalor					V					V		
Re-source					V					V		
Riometais			V							V		
RSA			V								V	
RVO												
SBL						V				V		
Scrapluso					V							V
S. Outeiro (S.Miguel)												V
S. Outeiro (Terceira)												V
Sogebat												
Steelnor			V							V		
Sucatas Lopes			V								V	
Sucatas Pinto						V				V		
SVP Auto (Coimbra)					V							
SVP Auto (Viseu)							V					V
Transucatas					V				V			
Valnor					V							
Violantecar (Reigos)							V					
Violantecar (Viseu)							V					

SENSIBILIZAÇÃO / COMUNICAÇÃO / INFORMAÇÃO

No âmbito da sua actividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objectivos de recolha, reutilização e valorização fixados no Decreto-Lei n.º 6/2009, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de BVU, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.

Preparação de campanha de sensibilização/informação públicas

Em 2010, a VALORCAR lançou um concurso para selecção dos materiais (cartazes, anúncios de imprensa, banners para sites e spots de rádio) que servirão de suporte a uma campanha de comunicação que tem como objectivo a divulgação da REDE VALORCAR, das vantagens de aí entregar as BVU e de que forma estas são recicladas. Para o efeito foram convidadas cinco empresas de comunicação, tendo sido seleccionada a empresa Brand Box. Alguns destes materiais foram publicados na imprensa escrita e produzidos/distribuídos pelos centros da REDE VALORCAR. Não obstante, esta acção será reforçada em 2011 a nível da imprensa e da rádio.

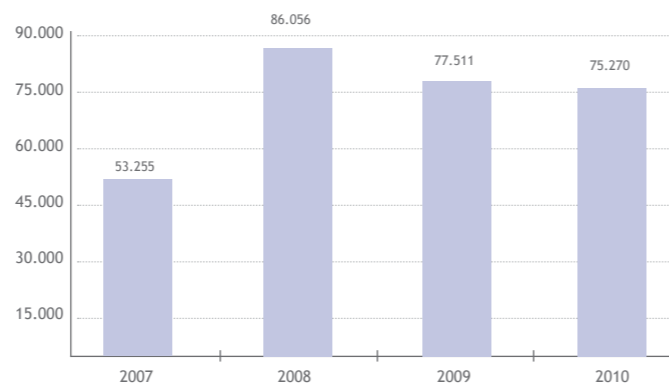
ELEMENTOS DE CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO



Página de Internet da VALORCAR

À semelhança dos anos anteriores, a página de Internet constituiu em 2010 o meio privilegiado de divulgação pública das actividades da empresa e do modo de funcionamento do Sistema Integrado, tendo contado com cerca de 75.000 visitas (menos 2.250 do que no ano de 2009, o que equivale a um decréscimo da ordem dos 3%).

NÚMERO DE VISITAS À PÁGINA DE INTERNET WWW.VALORCAR.PT



Protocolo com a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

A VALORCAR iniciou uma colaboração com a Quercus no ano de 2007 no âmbito dos VFV. Em 2010, esta parceria foi alargada às BVU, contemplando a divulgação pública de aspectos relacionados com a gestão de destes resíduos, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis. Neste âmbito, a VALORCAR colaborou na realização de um “Minuto Verde” sobre a gestão de BVU. “Minuto Verde” é uma rubrica do programa “Bom dia Portugal”, da RTP1, que informa os cidadãos sobre as melhores práticas ambientais.

Parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)

Em 2010 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE - *Foundation for Environmental Education* e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar acções e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 países, envolvendo 25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

Os Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve actualmente 22 países da FEE. Este programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional, pretendendo contribuir para o treino do exercício de uma cidadania activa e participativa. Inicia-se com um projecto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, Internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.

POSTERS VENCEDORES DO ECO-CÓDIGO 2010 - 1º ESCALÃO “ESCOLA EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS”; 2º ESCALÃO “ESCOLA EB 2,3 FREI CAETANO BRANDÃO”



Projecto LIMPAR PORTUGAL

A VALORCAR apoiou o Projecto Limpar Portugal, no âmbito do qual foram recolhidas mais de 70.000 toneladas de resíduos no dia 20 de Março de 2010. Cerca de 300 toneladas de resíduos de automóveis foram enviadas para empresas da REDE VALORCAR, destacando-se os pneus usados, com perto de 160 toneladas e os pára-choques, com mais de 10 toneladas.



Outras acções

No âmbito da sua actividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de BVU a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correcção de procedimentos irregulares.

São exemplos desta actividade os contactos estabelecidos com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direcção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direcção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Direcção-Geral de Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), o SEPNA e diversos municípios.

Por outro lado, fez também parte das actividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.

INVESTIGAÇÃO / DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objectivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem de BVU. Neste âmbito, deverá conferir especial atenção a projectos direccionados para a valorização de materiais que são actualmente eliminados.

Sistema de Informação da VALORCAR (SIV)

A monitorização do SIGBVU é efectuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). O SIV permite otimizar o processo de recolha e tratamento de informação e, simultaneamente, disponibilizar aos operadores da REDE VALORCAR uma ferramenta de elevado valor acrescentado. A especificidade e a complexidade associadas a um sistema deste género levam a que a sua implementação e acompanhamento requeiram um esforço contínuo de I&D. Em 2010 foram introduzidas diversas novas funcionalidades e adaptações no SIV.

Estudo técnico

No final do ano de 2010, a VALORCAR adjudicou à empresa 3DRIVERS - Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda. a realização de um estudo técnico com os seguintes objectivos:

Identificação de produtores de baterias de veículos não aderentes ao SIGBVU, de forma a potenciar a adesão de produtores ainda sem contrato com a VALORCAR;

Avaliação da forma como é realizada a gestão de BVU nos centros da REDE VALORCAR, de modo a caracterizar a

actividade e identificar aspectos que merecem atenção para correcção futura;

Elaboração de um guia de boas práticas para a gestão de BVU, de modo a ser disponibilizado aos centros da REDE VALORCAR, aos candidatos e ao público em geral. Este estudo, com duração de dois meses, envolveu visitas técnicas aos centros da REDE VALORCAR mais vocacionados para a gestão de BVU, pesquisa de informação através de métodos diversos e ainda a análise da legislação referente a resíduos para identificação dos requisitos legais relativos às diversas actividades de gestão de BVU.

No seu âmbito, foi possível detectar a recepção nos centros de baterias de 112 marcas não abrangidas pelo SIGBVU.

Quando foi possível identifica-los, todos os produtores destas marcas foram contactados no sentido de os alertar para a necessidade de darem cumprimento às suas obrigações legais, designadamente o registo e adesão a um sistema integrado.

Visitas técnicas

Em 2010, a VALORCAR iniciou um projecto que envolve a realização de visitas técnicas aos recicladores das BVU que são recolhidas através da REDE VALORCAR. Com estas visitas procura-se conhecer em detalhe os requisitos de recepção, os processos de tratamento e os produtos resultantes, bem como identificar eventuais constrangimentos e oportunidades.

Este ano foram visitadas três unidades de reciclagem em Espanha: RECOBAT - Recuperacion Ecologica de Baterias, SL (Saragoça); RECOBAT - Recuperacion Ecologica de Baterias, SL (Teruel) e; AZOR AMBIENTAL, SA (Múrcia). Em traços gerais, estas empresas neutralizam o ácido, recuperam o plástico (PP) das caixas das baterias para reciclagem e o chumbo para fabrico de novas baterias, barreiras contra radiações, munições, lastro de navios ou contrapeso de elevadores.



Baterias de veículos eléctricos

Os próximos anos serão caracterizados por uma cada vez maior penetração no mercado de veículos híbridos ou eléctricos. Estes veículos estão equipados com baterias com componentes químicos diferentes do chumbo tradicionalmente utilizado, designadamente NI-MH e íões de lítio.

No sentido de começar a preparar a reciclagem destas baterias, a VALORCAR, em colaboração com a Honda Portugal, enviou duas baterias de NI-MH que equipam o modelo Honda Civic IMA para testes de reciclagem numa empresa francesa. Estes testes comprovaram a reciclabilidade destas baterias.

ICBR 2010

A VALORCAR participou no International Congress for Battery Recycling (ICBR 2010), o maior fórum mundial especificamente dedicado aos aspectos técnicos, económicos e legislativos sobre a recolha e reciclagem de pilhas e baterias.

Outras actividades

Em 2010, a VALORCAR prosseguiu a actualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do sector de gestão de BVU, tendo sido desenvolvidas as seguintes actividades:

Actualização de um inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional;

Realização de diversas reuniões com peritos em tratamento de BVU de diversas marcas automóveis.



DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS NORMATIVOS

No âmbito da sua actividade, a VALORCAR acompanha o processo legislativo e normativo, nacional e comunitário, com influência na actividade de gestão de BVU, sendo de destacar as seguintes iniciativas realizadas em 2010:

Legislação comunitária

Regulamento n.º1103/2010, da Comissão Europeia, de 29 de Novembro, que estabelece regras respeitantes à rotulagem da capacidade das baterias para veículos automóveis. De acordo com este diploma, todas as baterias colocadas no mercado dentro de 18 meses deverão ter um rótulo com a respectiva capacidade, destinado a fornecer aos consumidores informações úteis, facilmente compreensíveis e comparáveis.

Decisão 2010/115/UE que altera o Anexo II da Directiva 2000/53/CE relativa aos VFV. O Anexo II enumera os materiais e componentes de veículos onde ainda pode ser utilizado chumbo, mercúrio, cádmio ou crómio hexavalente. Ao abrigo desta legislação, o chumbo pode continuar a ser utilizado em baterias de veículos, enquanto que o cádmio só pode ser incorporado em baterias que sejam utilizadas como peças sobressalentes destinadas a veículos eléctricos que tenham sido comercializados até 31 de Dezembro de 2008.

Durante o ano de 2010, a VALORCAR acompanhou o trabalho desenvolvido pela Comissão Europeia sobre as regras para o cálculo dos rendimentos mínimos de reciclagem das BVU, conforme previsto na Directiva 2006/66/CE. Estas regras deveriam ter sido aprovadas até Março de 2010, mas o processo está atrasado e terá continuação no ano de 2011.

RELATÓRIO FINANCEIRO

A actividade da VALORCAR no âmbito do SIGBVU é financiada pelas Taxa de Registo (TR) e Prestação Financeira Unitária (PFU) pagas por cada Fabricante/Importador de baterias de veículos aderente.

Os valores da TR e da PFU foram aprovados através das licenças da VALORCAR como entidade de registo e como entidade gestora do SIGBVU, sendo de 50€ no caso da TR e variando consoante as categorias de baterias no caso da PFU.

VALORES DA PFU QUE VIGORARAM EM 2010

Categorias de baterias	PFU (€/bateria)
Veículos ligeiros não eléctricos	0,50
Veículos pesados não eléctricos	
Máquinas não eléctricas	1,00
Embarcações não eléctricas	
Motociclos não eléctricos	0,15
Veículos híbridos	2,50
Veículos ligeiros, pesados, motociclos e embarcações exclusivamente eléctricos	1,00
Máquinas de carga e outras exclusivamente eléctricas	11,50

No âmbito do SIGBVU, está ainda previsto que a VALORCAR pague aos centros de recolha um Valor de Incentivo (VI) pelas quantidades de BVU recolhidas. Em 2010, o VI foi de 10€ por cada tonelada recolhida e enviada para reciclagem.

Nos termos da sua licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação e desenvolvimento e de sensibilização/informação não sejam inferiores a 3% e a 5% das receitas anuais, respectivamente.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para actividades compreendidas no objecto da sociedade.

Receitas 2010

Em 2010, as receitas da VALORCAR no âmbito do SIGBVU ascenderam a um total de 560.569€ as quais resultaram da cobrança da TR 2.600€ e da PFU 557.714€ aos fabricantes e importadores aderentes.

Custos 2010

Em 2010, os custos da VALORCAR no âmbito do SIGBVU ascenderam a um total de 381.473€, repartidos pelas seguintes rubricas.

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PELAS PRINCIPAIS VERTENTES

Actividades	Custos (€)
Funcionamento interno	145.953
Sensibilização/Informação	20.396
Investigação e Desenvolvimento	21.145
Transporte	0
Contrapartidas aos operadores (VI)	193.979
Total	381.473

Ainda no que diz respeito a 2010, a VALORCAR despendeu uma verba próxima dos 42.000€ em actividades de sensibilização/informação e de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGBVU, o que correspondeu a cerca de 7% das suas receitas neste ano.

QUADRO DE DESPESA REALIZADA EM ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO /INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

Áreas	Actividades	Despesa (€)
Sensibilização e Informação	Concepção dos materiais para campanha de divulgação	7.450
	Placas para operadores da Rede - produção	1.633
	Cartazes para operadores da Rede - produção	3.238
	Relatório de actividade 2010 - concepção/produção	4.238
	Manutenção da página de internet e adição de novas funcionalidades	595
	Apoio aos projectos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	1.000
	Publicidade Imprensa	2.242
	Total	20.396
	Percentagem face às receitas anuais	3,6%
Investigação e Desenvolvimento	Protocolo Quercus	2.000
	Estudo técnico	11.610
	SIV - Implementação e manutenção	3.825
	Participação IBRC 2010	2.380
	Visitas técnicas recicladores	1.330
	Total	21.145
	Percentagem face às receitas anuais	3,8%

Resultados 2010

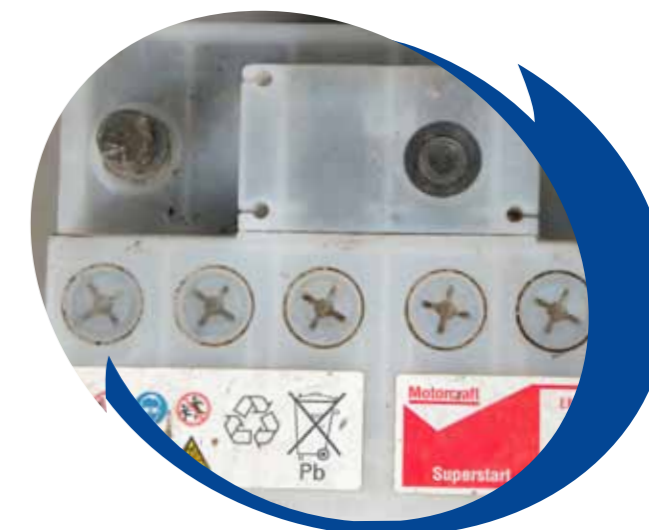
Tendo em conta as receitas e custos, a VALORCAR apurou no âmbito do SIGBVU um resultado líquido do exercício de 176.242€ o qual será transferido para a conta de resultados transitados.

Previsões para o ano de 2011

Atendendo à quota de mercado atingida, que superou as expectativas inicialmente existentes para o SIGBVU, a VALORCAR propôs à Agência Portuguesa do Ambiente a revisão em baixa dos valores a praticar em 2011 em todas as categorias de PFU.

PROPOSTA DE REVISÃO DOS VALORES DA PFU PARA 2011

Categorias de baterias	PFU 2010 (€/bateria)	PFU 2011 (€/bateria)
Veículos ligeiros não eléctricos	0,50	0,45
Veículos pesados não eléctricos		
Máquinas não eléctricas	1,00	0,90
Embarcações não eléctricas		
Motociclos não eléctricos	0,15	0,10
Veículos híbridos	2,50	2,00
Veículos ligeiros, pesados, motociclos e embarcações exclusivamente eléctricos	1,00	0,90
Máquinas de carga e outras exclusivamente eléctricas	11,50	11,00



OBJECTIVOS E AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

Resumo e Avaliação da actividade realizada em 2010

O Quadro seguinte resume as principais actividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2010 no âmbito do SIGBVU, distribuídas pelas grandes áreas de intervenção da empresa.

A título de balanço, considera-se que o conjunto de actividades desenvolvidas permitiram atingir os objectivos traçados para este ano e, conseqüentemente, cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

Foi conseguido o licenciamento como Entidade de Registo de produtores de baterias de veículos;

Foi amplamente alargado o número de produtores aderentes, tendo-se atingido uma quota de mercado da ordem dos 70% em número de baterias e de 87% em peso.

Foi aumentado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 48 para 69, o que permitiu abranger todos os distritos do continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Foi alcançada uma taxa de recolha de BVU de 130%, superando-se assim largamente os objectivos definidos na licença (65%);



Foram promovidas diversas acções de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes;

Foram promovidas diversas acções de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de BVU.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspecto negativo a existência de um número significativo de produtores que ainda actuam no mercado sem terem aderido a um sistema integrado ou constituído um sistema individual, distorcendo a concorrência.

PRINCIPAIS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA VALORCAR EM 2010

Áreas	Objectivos definidos para 2010/2011	Principais actividades realizadas em 2010
Empresa	Concluir o processo de licenciamento definitivo como entidade de registo de produtores de baterias de veículos	<ul style="list-style-type: none"> • Obtida licença como Entidade de Registo de produtores de baterias de veículos.
Fabricantes/Importadores	Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de veículos presentes no mercado nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentado o número de produtores aderentes de 218 para 286, abrangendo 154 marcas de baterias de veículos. Este valor representa uma quota de mercado da ordem dos 70% em número de baterias e de 87% em peso.
REDE VALORCAR	Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU, assegurando o correcto funcionamento de todos os seus integrantes	<ul style="list-style-type: none"> • Alargado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 48 para 69, o que permitiu abranger todos os distritos do Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. • Realizado trabalho de prospecção de empresas já existentes e de potenciais investidores, incentivando e apoiando a sua legalização. • Iniciado processo de constituição da rede complementar de pontos de recolha selectiva com assinatura de protocolo com a AMBILITAL
Monitorização	Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de BVU. Assegurar o cumprimento dos objectivos de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização para as BVU.	<ul style="list-style-type: none"> • Atingida uma taxa de recolha de BVU de 130%, superando-se a taxa fixada na licença (65%) • Realizadas 99 visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, o que representa um aumento significativo face aos anos anteriores.
Sensibilização /Informação	Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de BVU, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Seleccionados e desenvolvidos os materiais de suporte ao lançamento de uma campanha de comunicação de âmbito nacional. • Anúncios de divulgação da REDE VALORCAR colocados na imprensa. • Actualizada e dinamizada a página de Internet (www.valorcar.pt), que teve cerca de 75.000 visitas. • Apoiados os projectos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente organizados pela ABAE. • Apoiado o projecto "Limpar Portugal". • Apresentadas comunicações em diversos eventos sobre gestão de resíduos. • Prestados esclarecimentos relativamente à temática dos BVU a particulares e diversas entidades públicas e privadas.
Investigação /Desenvolvimento	Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de BVU, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Introduzidas diversas novas funcionalidades no Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). • Estabelecida uma parceria com a Quercus para divulgação pública de aspectos relacionados com a gestão de BVU, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis. • Realizado um estudo técnico para identificar produtores não aderentes ao SIGBVU, avaliada a forma como é realizada a gestão de BVU nos centros da REDE VALORCAR e elaborado um guia de boas práticas para a gestão de BVU. • Realizadas visitas técnicas a três unidades de reciclagem de BVU no estrangeiro. • Realizado um teste de reciclabilidade a baterias de NI-MH que equipam veículos híbridos. • Participação no "International Congress for Battery Recycling" (ICBR 2010).
Desenvolvimento Legislativo	Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de BVU e os seus intervenientes. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhado o processo legislativo nacional e comunitário. • Acompanhado o processo normativo na CANORMAS, CAFLUXOS e CAGER.

Tendo por base as actividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2009-2010 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos, foi definido o seguinte plano de actividades para o biénio 2011-2012 no que diz respeito à gestão de BVU.

QUADRO DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2011/12

Áreas	Objectivos definidos para 2011/2012	Principais actividades previstas para 2011
Empresa	Manter o licenciamento como Entidade de Registo de produtores de baterias de veículos Avaliar o alargamento do âmbito de actividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel. Concluir a certificação em qualidade e ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> Entregar à Agência Portuguesa do Ambiente o pedido de renovação da licença como entidade de registo de produtores de baterias de veículos. Desenvolver estudos que avaliem o alargamento do âmbito de actividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel. Iniciar processo de preparação para certificação em qualidade e ambiente.
Fabricantes/Importadores	Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de baterias presentes no mercado nacional. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação.	<ul style="list-style-type: none"> Identificar eventuais Fabricantes/Importadores de baterias ainda não aderentes ao Sistema Integrado. Incentivar a celebração de contratos com Fabricantes/Importadores de baterias ainda não aderentes ao Sistema Integrado. Reforçar o conhecimento sobre os canais de comercialização de baterias e os seus principais intervenientes. Desenvolver parcerias com outras entidades gestoras com vista a simplificar a recolha de informação sobre os produtos colocados no mercado (interlocutor único).
REDE VALORCAR	Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU, assegurando o correcto funcionamento de todos os seus integrantes	<ul style="list-style-type: none"> Organizar a REDE VALORCAR de centros de recolha de BVU de acordo com os critérios de distribuição definidos nas licenças como entidade gestora. Organizar a rede complementar de pontos de recolha selectiva de BVU de acordo com os critérios de distribuição definidos nas licenças como entidade gestora. Apoiar o processo de licenciamento de operadores que pretendam aderir à REDE VALORCAR e que se possam traduzir numa mais-valia para o Sistema Integrado. Promover reuniões com os operadores da REDE VALORCAR, com vista à análise conjunta do desempenho do Sistema Integrado. Criar mecanismos que premeiem o desempenho dos operadores da REDE VALORCAR
Monitorização	AAssegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de BVU e dos materiais resultantes do seu tratamento. Assegurar o cumprimento dos objectivos de recolha e de reutilização/reciclagem para os BVU.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a correcta utilização do SIV por parte de todos os operadores da REDE VALORCAR e identificar/implementar melhorias. Recolher dados sobre o fluxo de BVU recolhidas pela REDE VALORCAR e sobre os destinos dos materiais resultantes da sua reciclagem. Realizar visitas não anunciadas aos operadores da REDE VALORCAR, destinadas a monitorizar a conformidade com os requisitos contratualmente estabelecidos. Realizar auditorias programadas aos centros da REDE VALORCAR destinadas a avaliar o seu desempenho de longo prazo.

Áreas	Objectivos definidos para 2011/2012	Principais actividades previstas para 2011
Sensibilização /Informação	Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de BVU, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Reformular e dinamizar a página de Internet (www.valorcar.pt). Lançar campanha de comunicação nacional sobre gestão de BVU. Participar no Salão Internacional do Automóvel. Desenvolver iniciativas que motivem o último proprietário/detentor a entregar a sua BVU num centro da REDE VALORCAR. Desenvolver protocolos/parcerias com entidades detentoras de quantidades significativas de BVU, no sentido de estas as encaminharem para os centros da REDE VALORCAR. Participar em seminários/conferências no sentido de promover a divulgação de informação sobre o Sistema Integrado. Prestar esclarecimentos relativamente à temática dos BVU a particulares e a entidades públicas e privadas. Identificar situações que possam representar concorrência desleal aos operadores da REDE VALORCAR e promover a sua resolução. Promover a concepção e distribuição de folhetos, cartazes ou outros materiais de divulgação sobre gestão de BVU.
Investigação /Desenvolvimento	Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem das BVU adequadas à realidade nacional	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e publicar um guia técnico sobre gestão de BVU. Promover novo estudo técnico para identificar produtores não aderentes ao SIGBVU. Realizar visitas técnicas a unidades de reciclagem de BVU. Promover novas soluções de valorização de componentes e materiais resultantes da reciclagem de BVU. Participar em reuniões e congressos internacionais relacionados com a gestão de BVU e compilar informação que permita melhorar o desempenho do Sistema Integrado.
Desenvolvimento Legislativo	Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de BVU e os seus intervenientes. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes.	<ul style="list-style-type: none"> Compilar legislação que tenha incidência, directa ou indirecta, na actividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promover a sua divulgação. Contribuir, em articulação com as autoridades competentes, para a clarificação de aspectos relacionados com a aplicação da legislação. Propor às autoridades competentes alterações legislativas que contribuam para melhorar o desempenho do sistema integrado e dos seus intervenientes. Participação na CAGER, CAFLUXOS e CANORMAS.

ANEXO

FABRICANTES/IMPORTADORES DE BATERIAS DE VEÍCULOS ADERENTES AO SIGBVU (31.12.2010)

Fabricantes/Importadores	N.º de registo
POWER BATTERY, Unipessoal, Lda	VAL 1/2009
AGRORENOVAÇÃO II, Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda	VAL 2/2009
ANDREIA CORREIA MIRANDA	VAL 3/2009
LIEBHERR IBÉRICA, SA - Sucursal em Portugal	VAL 4/2009
LIEBHERR - Máquinas de Construção Portugal, Lda	VAL 5/2009
AGRICORTES - Comércio de Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 6/2009
IVECO PORTUGAL - Comércio de Veículos Industriais, SA	VAL 7/2009
ALMOVI - Máquinas e Equipamentos, Lda	VAL 8/2009
MOTORCYCLES WORLD - Comércio e Manutenção de Viaturas, Lda	VAL 9/2009
FILINTO MOTA, Sucrs, SA (Braga)	VAL 10/2009
MOTOCISA - Motociclos, Ciclomotores e Scooters, SA	VAL 11/2009
RED MOTO Comércio de Veículos e Acessórios, SA	VAL 12/2009
VEÍCULOS CASAL, SA	VAL 13/2009
YAMAHA MOTOR PORTUGAL, SA	VAL 14/2009
ALMEIDA E RIBOLHOS, Importação de Peças Auto, Lda	VAL 15/2009
SOCIEDADE COMERCIAL DO VOUGA, Lda	VAL 16/2009
J. SOUSA MESQUITA - Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda	VAL 17/2009
MILFA - Importação e Exportação, SA	VAL 18/2009
C. J. Michaelis de Vasconcelos, Lda	VAL 19/2009

Fabricantes/Importadores

Fabricantes/Importadores	N.º de registo
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	VAL 20/2009
CIMERTEX - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 21/2009
EUROPEÇAS, SA	VAL 22/2009
LUSOMOTOS - Veículos e Acessórios, Lda	VAL 23/2009
ENTREPOSTO MÁQUINAS - Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, SA	VAL 24/2009
RENAULT TRUCKS PORTUGAL, Lda	VAL 25/2009
AUTOMOBILES LIGIER PORTUGAL, Lda	VAL 26/2009
MAQUINTER DE PORTUGAL, Lda	VAL 27/2009
ALIF - Aluguer de Máquinas, Unipessoal, Lda	VAL 28/2009
EUROLEVA - Comércio de Equipamentos de Elevação, SA	VAL 29/2009
Sociedade Atlas Copco de Portugal, Lda	VAL 30/2009
KAWA MOTORS - Veículos Motorizados, SA	VAL 31/2009
INTERGUINCHO - Comércio de Automóveis, Lda	VAL 32/2009
AIXAM LUSITANA, SA	VAL 33/2009
OLIMOTOR - Motos e Acessórios, Lda	VAL 34/2009
MULTIMOTO - Veículos e Acessórios, Lda	VAL 35/2009
VARZIAGRO - Máquinas Agrícolas, Lda	VAL 36/2009
JOVIMOTO - Veículos, Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 37/2009
MEGABATTERY - Unipessoal, Lda	VAL 38/2009
BCS PORTUGAL - Máquinas Agrícolas, Lda	VAL 39/2009
Fernando de Oliveira Lopes Rodrigues	VAL 40/2009
AUTOMÓVEIS CITROËN, SA	VAL 41/2009
ROLEUROPA - Comércio de Motos, Bicicletas e Acessórios	VAL 42/2009

Fabricantes/Importadores

JUNGHEINRICH PORTUGAL - Equipamentos de Transporte, Lda
 MASAC - Comércio e Importação de Veículos, SA
 LEIRILIS - Acessórios e Peças para Automóveis, SA
 MITSUBISHI Motors de Portugal, SA
 VOLVO CAR Portugal, SA
 PEUGEOT PORTUGAL AUTOMÓVEIS, SA
 MSC - Sociedade de Equipamentos e Veículos, SA
 GOLFEJARDIM - Sociedade de Equipamentos, Lda
 AUTO-INDUSTRIAL, SA (Divisão agrícola)
 FORTE - Camiões, Máquinas e Reparações, Lda
 Tractores Ibéricos, Lda
 Manuel Vieira Condeça, SA
 LAMÁQUINA - Comércio de Máquinas e Veículos, SA
 SICOTRACTOR - Comércio de Veículos Pesados, Lda
 BLUMAQ - Peças para Máquinas Industriais, Lda
 MANAIACAR - Reutilização de peças para camiões, Lda
 CARVALHEIRA & GONÇALVES, Lda
 COMOBIL - Comércio de Motorizadas e Bicicletas, Lda
 PORTUGAL BATERIA SERVIÇO
 SUPERMOTO - Comércio de Máquinas e Veículos, SA
 MANITOU Portugal, SA
 CHEVROLET Portugal, Lda
 GENERAL MOTORS Portugal, Lda

N.º de registo

VAL 43/2009
 VAL 44/2009
 VAL 45/2009
 VAL 46/2009
 VAL 47/2009
 VAL 48/2009
 VAL 49/2009
 VAL 50/2009
 VAL 51/2009
 VAL 52/2009
 VAL 53/2009
 VAL 54/2009
 VAL 55/2009
 VAL 56/2009
 VAL 57/2009
 VAL 58/2009
 VAL 59/2009
 VAL 60/2009
 VAL 61/2009
 VAL 62/2009
 VAL 63/2009
 VAL 64/2009
 VAL 65/2009

Fabricantes/Importadores

AUTO COELHINHOS - Comércio Automóvel, SA
 MOTOLUSA - Motores de Portugal, Lda
 SCANIA Portugal, SA
 RENAULT PORTUGAL, SA
 VIAUTO - Automóveis e Acessórios, Lda
 MARCAMPO - Artigos de Campismo, Lda
 ECOBAT - Baterias, Lda
 Abrantes Almeida & Simões, Lda
 TIMBÉRICA - Peças e Máquinas Florestais, Lda
 BRAGALIS - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda
 Paulo Jorge Rodrigues da Silva
 MAZDA MOTOR de Portugal, Lda
 PROMEC - Sociedade Comercial de Máquinas e Equipamentos, SA
 NELBAT - Comércio e Distribuição de Peças Auto, Lda
 SONICEL - Acessórios e Sobressalentes, SA
 AD LOGISTICS, SA
 MT - Máquinas e Tractores, SA
 JUNGHEINRICH PORTUGAL - Equipamentos de Transporte, Lda
 AUTO SUECO, Lda
 MCK MOTORS, Lda
 EVICAR Comércio de Camiões, SA
 AS PARTS Centro de Peças e Acessórios, SA
 SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA

N.º de registo

VAL 66/2009
 VAL 67/2009
 VAL 68/2009
 VAL 69/2009
 VAL 70/2009
 VAL 71/2009
 VAL 72/2009
 VAL 73/2009
 VAL 74/2009
 VAL 75/2009
 VAL 76/2009
 VAL 77/2009
 VAL 78/2009
 VAL 79/2009
 VAL 80/2009
 VAL 81/2009
 VAL 82/2009
 VAL 83/2009
 VAL 84/2009
 VAL 85/2009
 VAL 86/2009
 VAL 87/2009
 VAL 88/2009

Fabricantes/Importadores

SEAT Portugal, Unipessoal, Lda
CNH PORTUGAL - Comércio de Tractores e Máquinas Agrícolas, Lda
LANÇA & MARQUES - Baterias e Acessórios, Lda
TERRALIS - Máquinas e Agricultura, Lda
VIMOTER - Comércio de Veículos de Turismo, Lda
MOVITER - Equipamentos, Lda
José Luis Soveral & Filhos, SA
MOVEHELI - Equipamentos de Elevação, Lda
SAME DEUTZ-FAHR Portugal, Lda
Soulima Comércio de Peças, SA
TOMIX - Indústria de Equipamentos Agrícolas e Industriais, Lda
REALAUTO, Baterias, Peças e Acessórios, Lda
Pereiras & Vilaça - Material Eléctrico, Lda
TRW Automotive Portugal, Lda
TPDOIS - Tractores e Máquinas Agrícolas, Lda
Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, SA
IBERLIFT PORTUGAL, Equipamentos e Serviços Logísticos, Soc. Unipessoal, Lda
AGROPEÇAS DO CENTRO, Lda
Manuel Meles, Lda
FIAT GROUP Automobiles Portugal, SA
CAETANO AUTO, SA
AUTO-SUECO (COIMBRA), Lda
AC - Manutenção e Comércio de Veículos, SA

N.º de registo

VAL 89/2009
VAL 90/2009
VAL 91/2009
VAL 92/2009
VAL 93/2009
VAL 94/2009
VAL 95/2009
VAL 96/2009
VAL 97/2009
VAL 98/2009
VAL 99/2009
VAL 100/2009
VAL 101/2009
VAL 102/2009
VAL 103/2009
VAL 104/2009
VAL 105/2009
VAL 106/2009
VAL 107/2009
VAL 108/2009
VAL 109/2009
VAL 110/2009
VAL 111/2009

Fabricantes/Importadores

ENTREPOSTO V.H. - Importação de Automóveis, SA
ENTREPOSTO COMERCIAL, SA
IMOTORS - Importação e Comércio Automóvel, Lda
A. COELHO, SA
JARDIM & POUPADO, Lda
EXA PEÇAS - Comércio de Peças e Automóveis, Lda
DESMOTRON PORTUGAL, Lda
GRUMAN - Gruas de Mangualde, Lda
PORTUTOP, Lda
CARDOSO & MAIA, SA
CREATE BUSINESS, Comércio e Gestão de Peças Auto e Acessórios, SA
CENTROCAR - Centro de Equipamentos Mecânicos, SA
HONDA PORTUGAL, SA
PORSCHE IBÉRICA, SA
CAMPINANDA - Comércio e Reparações de Caravanas, Lda
FORD LUSITANA, SA
MERCEDES-BENZ PORTUGAL, SA
STAND BARATA, Comércio de Peças e Acessórios Auto, SA
KRAUTLI PORTUGAL, Lda
MARINA MARBELLA SETÚBAL, Unipessoal, Lda
FIMAG - Importação e Comércio de Acessórios, Lda
Grupo VENDAP, SA
ATLANTIC PARTS - Distribuição de Peças, SA

N.º de registo

VAL 112/2009
VAL 113/2009
VAL 114/2009
VAL 115/2009
VAL 116/2009
VAL 117/2009
VAL 118/2009
VAL 119/2009
VAL 120/2009
VAL 121/2009
VAL 122/2009
VAL 123/2009
VAL 124/2009
VAL 125/2009
VAL 126/2009
VAL 127/2009
VAL 128/2009
VAL 129/2009
VAL 130/2009
VAL 131/2009
VAL 132/2009
VAL 133/2009
VAL 134/2009

Fabricantes/Importadores

CS - Acessórios Sobressalentes e Veículos, SA
MPO - Máquinas Portuárias, SA
C.M. BUGGY, Lda
SORECA - Sociedade de Reparações de Carroçarias, Lda
EQUIFURO - Máquinas e Acessórios, Lda
CONCEIÇÃO MACHADO - Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda
JAGUAR AUTOMÓVEIS, SA
AML SPORT, SA
INDUSTRIAS PORTUGUESAS DE CHUMBO, Lda
BMW Portugal
TUDÉVORA, Lda
M 35, SA
MOTIVO - Comércio e Motivação de Mercados, SA
MANUEL CUSTÓDIO - Motos, Bicycletas e Equipamentos, Lda
STAND ASLA - Importação e Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis
LUSILECTRA, Veículos e Equipamentos, SA
HOJER - Electromecânica, Sobressalentes, Auto e Industriais, Lda
MOTOPEÇAS - Motores e Indústria, Lda
MONDEGOPEÇAS - Comércio de Acessórios para Automóveis, Lda
Electro Central Vulcanizadora, Lda
Sucena & Pinto, Lda
LOBO & ARZILEIRO - Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis, Lda
Edelmiro Rodriguez, SL

N.º de registo

VAL 135/2009
VAL 136/2009
VAL 137/2009
VAL 138/2009
VAL 139/2009
VAL 140/2009
VAL 141/2009
VAL 142/2009
VAL 143/2009
VAL 144/2009
VAL 145/2009
VAL 146/2009
VAL 147/2009
VAL 148/2009
VAL 149/2009
VAL 150/2009
VAL 151/2009
VAL 152/2009
VAL 153/2009
VAL 154/2009
VAL 155/2009
VAL 156/2009
VAL 157/2009

Fabricantes/Importadores

MATRIZAUTO - Comércio de Automóveis, Lda
J.S.E.A. - Comércio e Importação Peças Auto, Lda
COSTA&GARCIA - Equipamentos Industriais, SA
DAVASA Sucursal em Portugal
SIFECANORTE, Lda
SOFRAPA Automóveis, SA
SOTRAC - Comércio e Representações, SA
TEDECAR Autocaravanas, Lda
Central Pneus Baltar Oliveiras, Lda
João Pinheiro Moreira & Filhos, Lda
FLASHBAT - Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis, Lda
MAIORPEÇAS - Acessórios Automóveis, Lda
FOUR BY FOUR, Lda
AUTOPEÇAS VILA NAVE Comércio de Peças Auto, Lda
LIDERGONG - Importação de Brindes e Vestuário, Lda
CaetanoBus Fabricação de Carroçarias, SA
Vauner Trading, SA
CHRY PORTUGAL, SA
VIGOTRADING, Lda
CS - Energias Renováveis Unipessoal, Lda
Radialpeças Comercial, SA
BATERIBRAGA, Lda
JANFOK, Lda

N.º de registo

VAL 158/2009
VAL 159/2009
VAL 160/2009
VAL 161/2009
VAL 162/2009
VAL 163/2009
VAL 164/2009
VAL 165/2009
VAL 166/2009
VAL 167/2009
VAL 168/2009
VAL 169/2009
VAL 170/2009
VAL 171/2009
VAL 172/2009
VAL 173/2009
VAL 174/2009
VAL 175/2009
VAL 176/2009
VAL 177/2009
VAL 178/2009
VAL 179/2009
VAL 180/2009

Fabricantes/Importadores

LUXSTOCK - Acessórios Auto, Unipessoal, Lda
VALTRACTOR - Comércio de Tractores e Máquinas Agrícolas, SA
Sociedade Hispânica de Automóveis, SA
Garagem Victória Automóveis, SA
Sociedade Electro-Mecânica de Automóveis, SA
Mário Luís Carreira Marques
Runker & Andrade, SA
SÓ TRANSMISSÕES - Importação e Comercialização de Peças para Acessórios, Unipessoal, Lda
CIMPOMÓVEL - Veículos Ligeiros, SA
JOCRIAUTO, Lda
EUROFILTROS - Auto Acessórios, Lda
RIAKART - Motores & Acessórios para karts, Lda
Supermercados Froiz Portugal, Lda
NORBAT - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.U. Lda
Auto Acessórios da Beira, Lda
American Motorcycles, Veículos de Duas Rodas, Lda
NORAUTO Portugal, SA
MULTICALOR - Energias Renováveis, SA
AGRO CARMO, Lda
NISSAN IBERIA, SA - Sucursal em Portugal
JOCEL, Lda
TOMARPEÇAS - Importadora de Peças de Automóveis de Tomar, Lda
SWENERGY - Energias Renováveis, Lda

N.º de registo

VAL 181/2009
VAL 182/2009
VAL 183/2009
VAL 184/2009
VAL 185/2009
VAL 186/2009
VAL 187/2009
VAL 188/2009
VAL 189/2009
VAL 190/2009
VAL 191/2009
VAL 192/2009
VAL 193/2009
VAL 194/2009
VAL 195/2009
VAL 196/2009
VAL 197/2009
VAL 198/2009
VAL 199/2009
VAL 200/2009
VAL 201/2009
VAL 202/2009
VAL 203/2009

Fabricantes/Importadores

TERRA BASTOS, Lda
CIVIPARTS - Comércio de Peças e Equipamentos, SA
MANUEL DA SILVA MARQUES, Lda
JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO
ORTOCANTANHEDE - Unipessoal, Lda
GREEN FACTORY REPRESENTAÇÕES, Lda
GLANMIRE AUTO, Unipessoal, Lda
Electrocastrense Electricistas Auto, Lda
Daniel Antunes - Reparações de travões e embraiagens, Lda
LINDE MATERIAL HANDLING IBÉRICA, SA
RUBBER VULK, Lda
BOMBÓLEO, Lda
ÁTOMFORCE, Lda
AMJN - Produtos Auto, Lda
GLAXCAR - Importação e Distribuição de Peças para Auto, Lda
IBERBATERIAS - Sociedade de Representações, Lda
MOTOCEANICA - Comércio e Reparação de Veículos Motorizados, Lda
TAXAPAGA Importação Unipessoal, Lda
URBAN MOBILITY, Lda
SAGAR - Comércio de Máquinas e Representações, Lda
NORSIDER - Comércio de Material Ferroso e Não Ferroso, Lda
Casimiro Alves Matos Heitor
COIMBRECO, Lda

N.º de registo

VAL 204/2009
VAL 205/2009
VAL 206/2009
VAL 207/2009
VAL 208/2009
VAL 209/2009
VAL 210/2009
VAL 211/2009
VAL 212/2009
VAL 213/2009
VAL 214/2009
VAL 215/2009
VAL 216/2009
VAL 217/2009
VAL 218/2009
VAL 219/2010
VAL 220/2010
VAL 221/2010
VAL 222/2010
VAL 224/2010
VAL 225/2010
VAL 226/2010
VAL 227/2010

Fabricantes/Importadores

IRRIMAC - Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda
 ALT MOVEMENT - Unipessoal., Lda
 VISELDIESEL
 KARTAVENTURA - Importação e Comércio Equipamentos, Lda
 FILTROMED, Lda
 AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, Lda
 ENGIREGA - Projectos e Execução de Sistemas, Lda
 Rodrigues & Rodrigues, Lda
 ORBISJUNGLE, Lda
 CERTOMA - COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS
 TECMA - Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda
 Cunha, Santos & Abelheira, Lda
 Esmaltina - Auto - Ciclos, SA
 Jorge e Cristina Pereira, Lda
 SOMA -Sociedade de Montagem de Automóveis, SA
 Osório & Sottomayor, Lda
 Irmãos Rebelo - Comércio de Peças Auto, Lda
 Márcio Miguel da Cunha Teixeira
 Sousa & Pedreira, Lda
 AÇORPEÇAS - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda
 AHEAD Unipessoal, Lda
 BATLIGHT, Lda
 Bragançauto Comércio Automóvel, Lda
 SIFECA - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda
 Marco Paulo Tadeu de Almeida Mascarenhas, Sociedade Unipessoal, Lda
 H. MOTOS, Lda

N.º de registo

VAL 228/2010
 VAL 229/2010
 VAL 230/2010
 VAL 232/2010
 VAL 233/2010
 VAL 234/2010
 VAL 235/2010
 VAL 236/2010
 VAL 237/2010
 VAL 238/2010
 VAL 239/2010
 VAL 240/2010
 VAL 242/2010
 VAL 244/2010
 VAL 245/2010
 VAL 246/2010
 VAL 247/2010
 VAL 248/2010
 VAL 249/2010
 VAL 250/2010
 VAL 251/2010
 VAL 252/2010
 VAL 253/2010
 VAL 254/2010
 VAL 255/2010
 VAL 256/2010

Fabricantes/Importadores

Caetano Colisão (Sul), SA
 Slow down, Lda
 Tractomoz
 Nortejo, Lda
 Roling International Trading, Lda
 Jorge Almeida, Lda
 Artur Manuel Pina Vieira
 Luzeiro, Lda
 Acrosstime, Unipessoal, Lda
 Squarelines, Unipessoal, Lda
 HBCII - PEÇAS AUTO, Lda
 TAPETAUTO, Lda
 RESITUL- Equip. Serv. Tecnol. Ambientais, Lda
 ALFASTAR, Lda
 TRAI DAC, Lda
 RODRICARPEC, Lda
 MAQLOC Unipessoal, Lda
 Hugo Marques Gomes Pimenta
 ROQUES CVES, SA
 ANDALUGA, Lda
 E. Correia de Brito, Lda
 AGROAR - Trabalhos Aéreos, Lda
 N.M.AUTO - Comércio e Reparação Auto, Lda
 TERRALIS, Lda
 DPP, Lda
 AUTOPEÇAS CAB, Lda

N.º de registo

VAL 257/2010
 VAL 258/2010
 VAL 259/2010
 VAL 260/2010
 VAL 261/2010
 VAL 262/2010
 VAL 263/2010
 VAL 264/2010
 VAL 265/2010
 VAL 266/2010
 VAL 267/2010
 VAL 268/2010
 VAL 269/2010
 VAL 270/2010
 VAL 271/2010
 VAL 272/2010
 VAL 273/2010
 VAL 274/2010
 VAL 275/2010
 VAL 276/2010
 VAL 277/2010
 VAL 279/2010
 VAL 280/2010
 VAL 281/2010
 VAL 282/2010
 VAL 283/2010

Fabricantes/Importadores

	N.º de registo
Motivação Brilhante	VAL 284/2010
Rebesa Portugal, Lda	VAL 285/2010
Emblemático & Original, Lda	VAL 286/2010
BRAVAPEÇAS, Lda	VAL 287/2010
Irmãos Mota & Cª, Lda	VAL 288/2010
ANAGRI, LDA	VAL 289/2010
3ª Rota - Unipessoal, Lda	VAL 290/2010
Angra Motos	VAL 291/2010

MARCAS DE BATERIAS DE VEÍCULOS ABRANGIDAS PELO SIGBVU (31.12.2010)

1º PREÇO	DETA	JP	OVERBOOST	STARTER
A.TE	DINAMIC	KBK	PANASONIC	STECOPOWER
ACDELCO	DUCECOO	KENTDRIVE	PANTERA	SUEO
ACM POWER	DYNAC	KIA	PEUGEOT	SUNLIGHT
AD	DYNAVOLT	KINROAD	PHYLION	SYNKRA
AFA	ELAUTO	KOMMENSTRASS	PIONEER	TAB
ALPHALINE	ELECTRA	KYOTO	PLATINIUM EVOLUTION	TAKASHI
AMARON	ELEMENT	LITE ENERGY	POWER BATTERY	TARGA
ANGEL ALDEA	ENERGY	LONG	POWER THUNDER	TD POWER
AP	ERBAT	LP	POWERCELL	TECAUTO
ATLAS BX	EXA - ORIGIN POWER	LUCAS	POWERROAD	TECNOCAR
ATOM	FAAM	MAAN	PRESIDENT	TENAX
AXCAR	FDB	MABAT	PRIMAX	THUNDER - SKY
BANNER	FENGSHENG	MAGNETI MARELLI	PROMER	TISONG
BLUMAQ	FIAMM	MAN	PV	TORO
BMW	FORD	MAXIMA	RAYLITE	TOYOTA
BOBCAT	FRANCE BATTERIE	MERCEDES-BENZ	RENAULT	TROJAN
BONN	FREEDOM	MIDAC	ROCKET	TUBOLAR
BOSCH	FRICOM	MINI	ROMBAT	VALEO
CAMEL	FULMEN	MOBLIFT	SACORGE	VARTA
CATERPILLAR	FURUKAWA	MOLL	SACRED	VETUS
CECAUTO	GENESIS/EP	MOTO	SAIL	VMF
CENTRO	GM	MOTORCELL	SAPHION TECHNOLOGY	VOLVO
CHAMPION	GP	MOTORCRAFT	SCANIA	WINDSOR
CHILWEE	GS	MOTRIO	SDF	YUASA
CROWN	HAWKER-OLDHAM	MOURA	SHIBAURA	YUSAN
CTR	HELLA	NBA	SHIDO	ZAP-SNADJER
CYCLOP	HOPPECKE	NITRO	SHIN-KOBE	ZARKY
DAF	HUGEL	NORAUTO	SIVER	ZENITH
DELKOR	HY	OMG	SPORTCAR	ZHEJIANG
DELTA	JCB	OPTIMA	SPOWER	

AO ENTREGAR A SUA BATERIA USADA NUM DOS CENTROS DA REDE VALORCAR O RESULTADO É SEMPRE POSITIVO



+ FÁCIL

+ SEGURO

GRATUITO

- Menos efeitos nocivos no Ambiente.
- Menos poluição e riscos para o Ambiente (contaminação por ácido e metais tóxicos).
- Menos desperdício de materiais reaproveitáveis (chumbo, plásticos, etc.).
- +** Mais utilização de material reciclado na produção de novas baterias.
- +** Mais conservação de recursos naturais através de menor utilização de matérias-primas originais.
- +** Mais futuro (mais material reciclado significa menor consumo de energia e menos emissões para a atmosfera).

+70
Centros Acreditados Valorcar



www.valorcar.pt

valorcar
Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida

Uma iniciativa:

